



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*** DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2003**

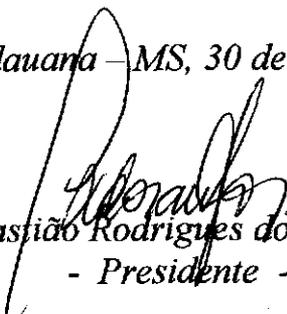
*"Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **DR. ALDEMIR FERNANDES FILHO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **DR. ALDEMIR FERNANDES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana - MS, 30 de junho de 2003.


*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*